



**RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 02/2017/CP/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital 02/2017/CP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia 06/11/2017.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Às 09 horas do dia 06/11/2017.

II – Retifica-se os itens:

5.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, leia-se

A empresa deverá apresentar:

- a) Certificado de Registro no CREA/CAU, Pessoa Jurídica, da empresa proponente.
- b) Certidão ou atestado fornecido pelo CREA/CAU do seu profissional técnico responsável pela execução do objeto licitado, podendo substituí-lo, justificadamente, se necessário e oportuno for, até um dia útil que anteceder a solenidade; ou, se vencedora for, antes ou durante a execução do contrato, mediante aprovação do Poder Concedente;
- c) Comprovação de que o responsável técnico, citado no item anterior, possua vínculo profissional; se sócio, mediante apresentação do contrato social original ou cópia autenticada; se contratado, apresentação do contrato de trabalho ou da carteira de trabalho originais ou por cópia autenticada;
- d) Apresentação de no mínimo um **atestado de qualificação técnica** (da licitante ou do seu responsável técnico) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, neste caso, inscrito no CREA/CAU que comprove haver executado e/ou estar executando de modo **satisfatório** e **adequado**, **sem** a ocorrência de qualquer **anotação negativa**, o serviço objeto do presente edital.

Parágrafo primeiro: Caso a vencedora não esteja credenciada no órgão competente, deverá providenciar sua regularização até a data de assinatura do contrato, sob pena de sofrer as sanções legais pertinentes.

6. DA PROPOSTA, leia-se

6.1. O envelope “2” deverá conter

6.2. A proposta deve ser apresentada de modo claro, não podendo ser manuscrita nem conter rasuras ou entrelinhas, e assinada pelo representante legal da empresa e pelo profissional registrado no CREA/CAU, indicado pela licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

ANEXO V - Modelo do Atestado de Visita.

ANEXO V

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

(Nome da empresa), CNPJ/MF: (endereço), declaramos, para os devidos fins que às horas, do dia .../...../ 2011, fizemos a visita técnica, através do (nome do Responsável Técnico da empresa que fez a visita técnica)..... nº do RG, inscrita no CPF nº, CREA/CAU Nº, com vistoria no(a), localizado(a) na Cidade de São Borja/RS, local onde será executada a obra de que trata o objeto da licitação nº **02/2017/CP/SMPOP/DCL**, modalidade Concorrência Pública, e conforme determinação do referido certame, momento em que tomamos conhecimento da situação e das condições do local para elaboração da nossa proposta financeira.

Nome e assinatura do responsável técnico da empresa e CNPJ

Visto do Responsável indicado pela Secretaria de Trânsito

ATENÇÃO:

A visita técnica deverá, preferencialmente, ser realizada pelo responsável técnico da empresa, como descrito no Projeto Básico, ou, na sua impossibilidade, pelo seu representante legal e/ou procurador com poderes específicos, inclusive para assinar o presente atestado de visita técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 03 de outubro de 2017.

EDUARDO BONOTTO,
Prefeito Municipal